



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 130 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.052265/2022-26

Maceió-AL, 02 de dezembro de 2022.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos do ano letivo de 2021, referentes aos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados (segundos, terceiros e quartos anos), do Campus Piranhas do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.041969/2021-92, de 12/12/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os calendários acadêmicos do ano letivo de 2021, referentes aos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados (segundos, terceiros e quartos anos), do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 20:56)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **130**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de
verificação: **ebaaf8c0b8**